



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VII \* NÚMERO 295-A \* R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 0116, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos II, VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como a nomeação dos Secretários Municipais, nos moldes dos arts. 78, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho não possui em seu organograma funcional servidor com a função de substituir automática e eventualmente o titular da referida pasta em seus afastamentos, impedimentos e ausências; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da referida Secretaria em tais situações; CONSIDERANDO a impossibilidade temporária do Secretário titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de exercer tais atividades por força de problemas de saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina e cumulativamente, o Senhor LUIZ ANTÔNIO COSTA REIS para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus adicional para o Poder Público e não prejudica as funções do designado junto à Secretaria de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais, por ele titularizada.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, vencidos os fatores determinantes de seu afastamento temporário ou caso redesignada a titularidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de março de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

## INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PREVI

### PORTARIA Nº 031/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo – DCE, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 032/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIANA FÉLIX DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo – ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 033/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DANÍSIA MORAIS DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo – DCE, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 034/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo – ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 035/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MANOEL GALDINO DE ASSIS SOBRINHO, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 036/2015 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI - MOSSORÓ, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LÚCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, do cargo de Assistente Administrativo da Junta Médica de Previdência Social-JMPS, vinculada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, instituída pelo Decreto nº 3.911, de 23 de fevereiro de 2012, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 037/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JÉSSICA FREIRE NOLASCO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo – ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 16 de março de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**EXTRADO DO CONTRATO Nº 1/2015**

Processo nº 5/2015 - Dispensa nº 1/2015 – PREVI- MOSSORÓ  
Objeto: Contratação de Companhia de Energia elétrica - COSERN, para o exercício de 2015.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: COSERN-CIA.ENERGIA ELETRICA DO RN

**EXTRADO DO CONTRATO Nº 2/2015**

Processo nº 6/2015 - Dispensa nº 2/2015 – PREVI - MOSSORÓ  
Objeto: Contratação de Companhia de água e esgotos- CAERN, para o exercício de 2015.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Órgão: CAERN-CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RGN

**EXTRADO DO CONTRATO Nº 2/2015**

Processo nº 1/2015 - Aditivo nº 2/2015 – PREVI-MOSSORÓ  
Objeto: segundo termo de aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços que entre si firmam o instituto de previdência social dos servidores do município de mossoró – previ mossoró e a empresa topdown consultoria ltda, diante do pregão presencial Nº 05/2013, cujo objeto original e a contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral e digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades do instituto municipal de previdência social dos servidores do município de mossoró.

Valor global: 63.099,12 ( sessenta e três mil e noventa e nove reais e doze centavos)

Vigência: 07/01/2015 a 06/01/2016

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - Presidente

Contrata: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

**EXTRADO DO CONTRATO Nº 2/2015**

Processo nº 8/2015 - Aditivo nº 2/2015 – PREVI - MOSSORÓ  
Objeto: segundo termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Valor global: r\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 15/02/2015 a 14/02/2016

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Contratada: Mariana Rosado de Miranda

**EXTRADO DO CONTRATO Nº 1/2015**

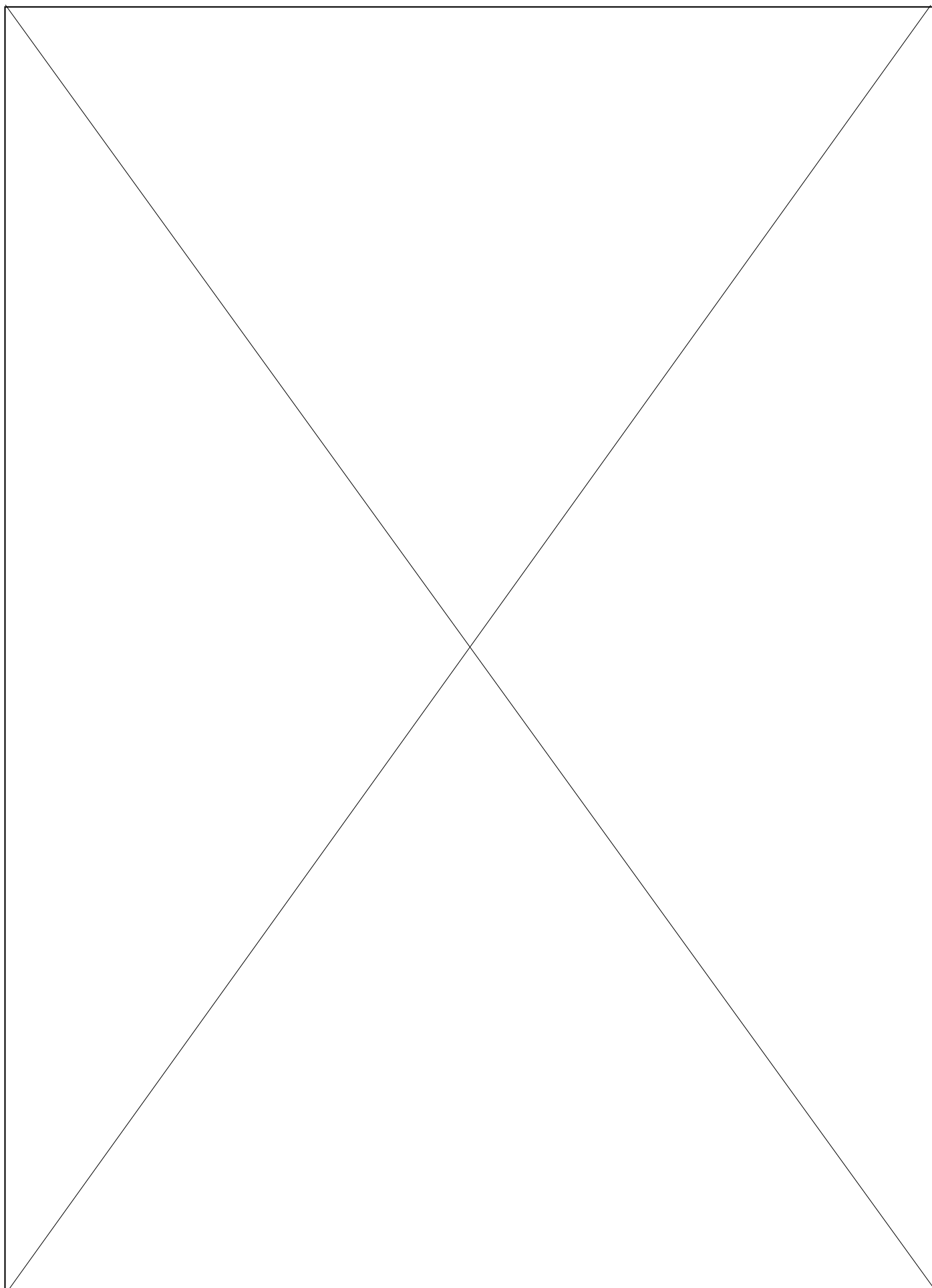
Processo nº 9/2015 - Aditivo nº 1/2015 – PREVI - MOSSORÓ  
Objeto: primeiro termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica previdenciária tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Valor: r\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 15/02/2015 a 30/06/2015

Contratante: Instit.Munic.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN, em Mossoró - Presidente.

Contratado: ADRIANO GENTIL DE LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR